SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Decisão Plenária/SE

Reunião Ordinária	:	Nº. 403
Decisão Plenária	:	PL/SE Nº. 015/2016
Referência	:	ANOTAÇÃO DE CURSO
Interessado	:	ENGENHEIRO CIVIL ELISSON DE JESUS BOMFIM

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho ao engenheiro civil Elisson de Jesus Bomfim

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo 1665012/2015 que trata da anotação do Curso de Pós-Graduação em Latu Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho ao engenheiro civil ELISSON DE JESUS BOMFIM, considerando a apresentação da documentação exigida nos incisos I e II do art. 48 da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que o curso de Pós-Graduação em Latu Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Tiradentes – Unit possui cadastro neste Regional; considerando que seu certificado e histórico escolar lhe conferem as atribuições do art. 4º da Resolução 359/91 do CONFEA; considerando que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho foi realizado no período de 07/06/2013 à 20/10/2015, posterior a sua graduação em Engenharia Civil que ocorreu em 01/02/2013, não contrariando o disposto na Decisão Plenária 1185/2015 do CONFEA; considerando que o profissional atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho ao engenheiro civil ELISSON DE JESUS BOMFIM. Presidiu a sessão o Presidente ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores ALVAIR AUGUSTO JACINTO, FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES, FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA, JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, MARCOS PEDRO FERREIRA, ROMEU SANTOS, GISÉLIA CARDOSO, VALDIR ZACARIAS PIMENTEL, MOACYR DE LINS WANDERLEY, DANIEL BRITO ANDRADE, DILSON LUIZ DE JESUS SILVA, EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, FERNANDO ANTÔNIO DANTAS JÚNIOR, ROBSON BARBOSA OLIVEIRA, IARA MACHADO PEIXOTO SARMENTO, ISABELLA DE LIMA VEIGA, JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL, JOSÉ FERNANDO ROLIM VILLA VERDE, JOSÉ VIEIRA ANDRADE, JÚLIO CÉZAR SILVEIRA PRADO, NICANOR MOURA NETO, RODRIGO FERNANDO MENESES DE OLIVEIRA, RONALD VIEIRA DONALD, ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR, LAERTE MARQUES DA SILVA. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de março de 2016.

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE

Eng. Eletricista JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO
Diretor Administrativo do Crea-SE